

PORTARIA DIREX/CBHSF nº 02, de 04 de outubro de 2014.

Prorroga o prazo por 30 (trinta) dias a execução dos trabalhos da Comissão de Sindicância do CBHSF, instaurada pela Portaria DIREX/CBHSF nº 01/2014, para apurar fatos ocorridos durante o 3º Seminário Indígena, no período de 18 a 20 de julho de 2014, na aldeia Pataxó Barra Velha, Porto Seguro/BA.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF, entidade instituída pelo Decreto do Presidente da República de 05 de junho de 2001, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o CBHSF é órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, nos termos previstos no art. 1º do Regimento Interno, na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, no Decreto de 5 de junho de 2001 e na Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH;

Considerando o art. 49 do Regimento Interno do CBHSF, aprovado pela Deliberação CBHSF Nº 77, de 05 de dezembro de 2013;

Considerando a Portaria DIREX/CBHSF nº 01/2014, que instaurou procedimento de sindicância para apurar fatos ocorridos durante o 3º Seminário Indígena, no período de 18 a 20 de julho de 2014, na aldeia Pataxó Barra Velha, Porto Seguro/BA; e

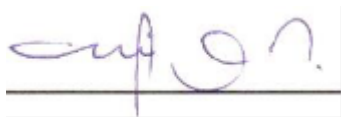
Considerando a necessidade de prorrogação dos trabalhos por 30 (trinta) dias, conforme solicitação, via e-mail, do coordenador da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância por 30 (trinta) dias a partir do dia 16 de outubro de 2014.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Penedo, 04 de outubro de 2014.



Anivaldo de Miranda Pinto

Presidente CBHSF



José Maciel Nunes de Oliveira

Secretário do CBHSF